

segunda-feira, 13 de agosto de 2012 – 12:12

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE RECURSO

Referente ao Processo n°. 2011.099.000168-P-PR

Recurso do **Pregão Presencial SRP n°. 027/2012 da Fundação Municipal de Saúde.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Nutrição Parenteral para o Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer n° 195.015/2012 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por julgar **IMPROCEDENTE** o recurso formulado pela empresa **RN CENTER PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA**, através do processo n° 2012.005.019237-2-PA. O parecer n° 195.015/2012 encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 31 de Julho de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho

Presidente da Fundação Municipal de Saúde